

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Órgão/Entidade Demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – Município de Guaporé/RS

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria de eventos e campeonatos esportivos municipais, durante o exercício de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte quanto à prestação de serviços de zeladoria esportiva para os diversos eventos e campeonatos esportivos promovidos pelo Município ao longo do ano de 2026.

Os eventos esportivos municipais mobilizam expressivo número de atletas, equipes técnicas e público em geral, demandando atuação contínua e organizada de profissionais de zeladoria, especialmente em finais de semana e em datas de maior fluxo de pessoas, a fim de garantir a limpeza, organização, conservação e apoio operacional dos espaços esportivos utilizados.

A prestação adequada dos serviços de zeladoria contribui diretamente para a segurança, higiene, acessibilidade e bem-estar dos usuários, além de preservar o patrimônio público e assegurar condições apropriadas para a prática esportiva e para a permanência do público nos locais dos eventos.

Não há, no âmbito da Administração Municipal, estrutura própria suficiente para suprir de forma contínua e adequada a demanda por serviços de zeladoria durante a realização simultânea de diversos eventos e campeonatos, razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa especializada para atendimento integral da necessidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município, estando os custos estimados contemplados no planejamento orçamentário da Administração para o exercício correspondente.

A iniciativa está alinhada às diretrizes estratégicas da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção do esporte, à organização adequada dos eventos esportivos e à preservação dos espaços públicos destinados às práticas esportivas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de zeladoria esportiva possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados baseiam-se na programação esportiva municipal prevista para o exercício de 2026, bem como no histórico de eventos e campeonatos realizados em exercícios anteriores.

Estima-se o atendimento de até 260 (duzentos e sessenta) jogos ou eventos esportivos municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, com a disponibilização de até 08 (oito) zeladores por evento, conforme demanda definida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado realizada demonstra a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de zeladoria esportiva, com capacidade técnica e operacional para atender às exigências da contratação, dispondo de mão de obra qualificada, equipamentos e estrutura compatíveis com os padrões usuais de mercado.

Verifica-se, portanto, a viabilidade técnica e econômica da contratação por meio de licitação, assegurando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 112.868,60 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

O montante estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, considerando o quantitativo máximo estimado de eventos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua e sob demanda de serviços de zeladoria esportiva, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os serviços compreenderão a disponibilização de profissionais devidamente habilitados e vinculados à empresa contratada, responsáveis pela limpeza, organização, conservação

e apoio operacional dos espaços esportivos utilizados em eventos e campeonatos municipais, assegurando ambientes organizados, seguros e acessíveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora o princípio do parcelamento deva ser observado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, entende-se que, no presente caso, a divisão do objeto não se mostra adequada.

A contratação de uma única empresa assegura padronização na execução dos serviços, facilidade de gestão e fiscalização contratual, além de maior eficiência operacional durante a realização dos eventos esportivos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequada organização, limpeza, segurança e conservação dos espaços esportivos durante a realização de eventos e campeonatos municipais, contribuindo para o sucesso das competições e para a valorização do esporte no Município.

Busca-se, ainda, assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, com observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e transparência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas usuais, tais como: elaboração do edital e seus anexos, certificação de disponibilidade orçamentária, designação de pregoeiro e equipe de apoio, análise jurídica, publicação do certame, realização da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte indicará os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à perfeita execução do objeto, uma vez que os serviços de zeladoria esportiva são autônomos e suficientes para atender à necessidade administrativa identificada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais significativos. Eventuais impactos indiretos estão relacionados à geração de resíduos sólidos e ao consumo de materiais de limpeza, devendo a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade e descarte ambientalmente adequado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações, justificativas e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na previsão orçamentária existente no Plano Anual de Contratações, declara-se viável a contratação pretendida, por atender às necessidades da Administração e aos padrões de mercado.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte